

00269/80

	BRADOS DO ALENTEJO Estremoz	- 8. FEV. 1980
	LUTA POPULAR Lisboa	
	COOPERACÃO (A)	

Municipios - e.l.c / universidade

Câmara de Evora pronuncia - se em defesa da Universidade

201

— P.S.D. VOTA CONTRA

Em relação ao problema da Universidade e tomando a defesa dos interesses da população alentejana, a Câmara Municipal de Evora aprovou uma moção que dado o seu interesse passamos a transcrever:

«O Decreto-Lei 482/79, de 14 de Dezembro de 1979, da autoria do V Governo Constitucional, transformou o Instituto Universitário de Evora na Universidade de Evora.

Considerando que este acto Legislativo não fez mais do que fazer justiça à cidade de Evora uma vez que, quer o desenvolvimento da Região onde se insere, quer a expansão do próprio I.U.E. há muito reclamava esta medida Institucional, com a qual a Câmara Municipal de Evora se congratula;

Considerando que a decisão do VI Governo em suspender todas as resoluções posteriores a 2 de Dezembro de 1979 não pode deixar de preocupar esta Câmara.

Assim solicita-se à Assembleia da República a ratificação do citado Decreto-Lei, sob pena de os interesses da Região Alentejana serem lesados gravemente».

Esta moção, aprovada por maioria, foi proposta pelo vereador do P. S. que a propósito, em comunicado de Imprensa, manifesta a sua estranheza pela «votação contrária dos vereadores do P. S. D. porquanto é unânime o sentir das populações pelo acto de justiça praticado pelo V Governo».

UNIVERSIDADE DE EVORA